



TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Viviane Corrêa de Sousa

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e artísticos para a realização de duas cerimônias de Formatura (Educação Infantil – Pré-Escolar II e Ensino Fundamental – 9º Ano) e Formatura do PROERD

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa exclusivamente a execução de um serviço por escopo, em caráter pontual e de forma global, para a realização completa das três cerimônias de formatura. A prestação dos serviços se dará nas datas previamente agendadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Descrição e Quantidade do Objeto (Item Único)

Item	Objeto	Tipo do Item	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
1	SERVIÇO GLOBAL DE ORGANIZAÇÃO DE FORMATURAS: compreendendo a totalidade de insumos, materiais, mão de obra, logística e equipamentos para a realização de: 1. Decoração de Ambiente para as Formaturas do Pré (05/12/2025) e 9º Ano (12/12/2025) no Salão de Festas da Igreja Matriz (mesa de autoridades, palco principal, cadeiras com capas para o palco, arranjos de flores naturais e artificiais, fechamento total de fundo, tapete de entrada, painel fotográfico com iluminação e flores); 2. Sonorização Completa para os três eventos (Pré, 9º Ano e PROERD), incluindo 6 caixas ativas, 2 microfones sem fio, mesa de 12 canais e técnico operador (6h por evento); 3. Serviço de Locução (Mestre de Cerimônias) para condução dos três eventos; 4. Cobertura Fotográfica Completa para o Pré e 9º Ano (fotos de convite nas escolas/local indicado, incluindo drone para o 9º ano; 55 fotos impressas 25x20cm em porta-retrato de MDF para o Pré; cobertura integral dos eventos; fotos editadas em link de acesso; fornecimento de 2 álbuns físicos de arquivo - 20 fotos/evento); e 5. Fornecimento de Canudos para Diploma em veludo com detalhe dourado para o 9º ano.	Serviço	Unidade	1

As principais condições da contratação são:

- **Prazo de vigência:** O contrato terá a vigência de 30 dias.
- **Prazo de execução:** Os serviços deverão ser executados nas datas agendadas pela Secretaria (05/12/2025, 12/12/2025 e a data do PROERD), não incluindo o tempo de montagem e desmontagem. O cronograma de fotos para convites deverá ser alinhado previamente.
- **Local de entrega/execução:** Diretamente no Salão de Festas da Igreja Matriz ou nas escolas/locais indicados previamente pela Secretaria.



- **Condições de Recebimento e Aceite:** Os serviços deverão ser realizados com qualidade e em perfeitas condições. A conferência e o aceite serão feitos no local e no momento do evento, por servidor designado.
- **Substituição/Correção:** Em caso de irregularidades, a empresa será notificada para correção imediata, sem ônus para a Administração.
- **Transporte e Logística:** Total responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Administração Pública.
- **Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a execução e atesto do serviço global, mediante apresentação da nota fiscal.
- **Sanções:** A empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento das condições contratuais

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na necessidade de promover as cerimônias de encerramento dos ciclos escolares (Pré-Escolar II e 9º ano), representando a culminância formal e institucional do ciclo curricular. O evento constitui um ato solene de certificação, reconhecimento e valorização da trajetória escolar dos alunos, reforçando o valor da educação pública.

A contratação de empresa especializada para assumir aspectos logísticos e técnicos justifica-se como uma atividade-meio essencial ao desenvolvimento do ensino (MDE), conforme segue:

- **Vínculo Curricular e Institucional:** Os serviços de sonorização e locução (Mestre de Cerimônias) são indispensáveis para o decoro e o protocolo institucional do ato de certificação. A decoração solene e a cobertura fotográfica (arquivo e mimos) são elementos de formalização da certificação e de registro histórico, vinculados diretamente à valorização do aluno e à gestão do sistema de ensino.
- **Otimização de Recursos MDE:** A contratação do serviço terceirizado é uma medida de gestão que permite que o corpo técnico da Secretaria e das escolas se dedique integralmente às funções MDE de encerramento do ano letivo (avaliações, conselho de classe, etc.), otimizando o recurso humano.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A solução consiste na contratação de um serviço global, garantindo um único ponto de responsabilidade para todos os serviços. O objeto possui caráter de continuidade por se destinar a atender uma necessidade permanente do município em formalizar os encerramentos de ciclos escolares.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Conformidade Técnica:** Todos os serviços devem atender rigorosamente às características descritas no Item 01, quanto à qualidade, segurança e composição.
- **Monitores/Operadores:** A empresa deve fornecer profissionais qualificados, uniformizados e com experiência comprovada nos respectivos serviços.
- **Habilitação:** O fornecedor deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, além de comprovação de capacidade econômico-financeira.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O fornecimento se dará em datas pontuais, conforme a demanda. A Secretaria designará um fiscal para acompanhar e verificar o cumprimento das especificações técnicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

- **Fiscal do Contrato:** DAIANA PEREIRA DOS SANTOS.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Liquidação: A liquidação da despesa será realizada mediante apresentação da nota fiscal.

Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias úteis.

Forma de pagamento: Por ordem bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critérios de seleção: Menor Preço.

Exigências de Habilitação: Os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, apurado por meio de pesquisa de preço, é de **R\$36.233,33** (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- 2.006 - 51 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1001.0001 - R\$ 18.200,00
- 2.007 - 66 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.0000.0000 - R\$ 6.033,00
- 2.156 - 72 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1001.0001 - R\$ 12.000,00

IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se verificam impactos ambientais relevantes. A licitante deverá atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

ANÁLISE DE RISCO

Os riscos e as ações preventivas e de contingência relacionados à contratação estão detalhados no Anexo II - Mapa de Risco.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços de serviços similares na região.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este Termo de Referência demonstra de forma inequívoca a viabilidade técnica, econômica e a fundamental necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços globais de organização, decoração, sonorização, locução e cobertura fotográfica das cerimônias de formatura, sendo esta a solução mais eficiente e eficaz para o atendimento da demanda institucional. A solução proposta, mediante a contratação por valor global e escopo fechado, é a mais adequada para conferir o necessário **decoro e**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

protocolo solene ao ato de certificação, garantindo que o reconhecimento dos alunos ao final do ciclo letivo seja realizado com o padrão de qualidade e organização que a Administração Pública exige. Ademais, a contratação de terceiros para a logística e execução dos eventos se estabelece como uma **atividade-meio de gestão** essencial, pois permite a otimização dos recursos humanos da Secretaria e das escolas, liberando o corpo técnico para focar nas atividades primárias de **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**, como o encerramento pedagógico do ano letivo. A despesa estimada de R\$36.233,33 foi devidamente apurada por pesquisa de mercado e demonstrou a vantajosidade econômica da proposta, concluindo-se pela oportunidade e conveniência de prosseguir com o processo licitatório para a garantia da segurança, funcionalidade e valorização da comunidade escolar.